Ata da 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2021, realizada no dia 22 de julho de 2021, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada pelo Ato nº29/2021, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca), **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Renato Fifiu, deu por aberta a Sessão e solicitou a Vereadora Cecília a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Nilton Carlos Santiago Barros (Nilton Santiago), Hugo Dourado Graçano (Hugo Graçano) e Mair Araujo Bichara (Dr Mair). A leitura da ata da **sessão anterior, realizada no dia 20/07/21,** foi dispensada, conforme solicitação aprovada no dia 23/02/2021, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão. Não havendo mais quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Srs. Vereadores Wlad da Pesca e Hugo Graçano na 4ª Sessão Extraordinária. Continuando, o Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 90. Logo após, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Laila, prima do Sr. Vereador Nilton Santiago. Transcorrido o tempo, a 1ª Secretária fez a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, para serem apreciadas, que foram: **Leitura e Votação do Parecer nº67/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº26/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei n°28, de 30 de dezembro de 1994, e estabelece outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Leitura e Votação do Parecer nº08/2021 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável a Mensagem nº26/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei n°28, de 30 de dezembro de 1994, e estabelece outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Leitura e Votação do Parecer nº71/2021 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor com a Emenda Modificativa nº01/2021 e Emenda Aditiva nº01/2021 favorável a Mensagem nº26/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a

Lei n°28, de 30 de dezembro de 1994, e estabelece outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer com as Emendas.** Em seguida, foi aprovado o pedido da Sra. Vereadora Cecília, do retorno da Mensagem nº26/2021 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº26/2021 com a Emenda Modificativa nº01/2021 e Emenda Aditiva nº01/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei n°28, de 30 de dezembro de 1994, e estabelece outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade a Mensagem com as Emendas em 1ª votação.** Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente convocou os Edis para a próxima Sessão, que será realizada no dia 03 de agosto do corrente ano, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral, 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE JULHO DE 2021**.